

ctt**Correspondências**
Correio Registrado
Talão de Aceitação**R**

RH 7824 8476 6 PT

Antes de preencher leia com atenção
Veja as instruções no verso

A forma mais segura de enviar documentos e objetos valiosos porque tem:

- Código de Barras com número de identificação único
- Tratamento Especial
- Controlo Individual
- Cobertura por um seguro

C

Destinatário

Nome

Hebe Josefa Libanio Borges

Morada

Travessa dos Carneiros, n.º 100

Código Postal

4410-041 Serzedo

Remetente

Nome

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Morada

Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto

Código Postal

gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

- Nacional
 Internacional
 Correio Registrado Simples
 Correio Registrado
- Pré-Pagos
 Livro
 Citação Via Postal
 Citação Via Postal 2ª Tentativa
- Saco Multipostal

 Notificação Via Postal Simples
 Notificação Via Postal

Serviços Especiais

- Aviso de Receção (AR)
 Entrega ao Próprio
 Entrega ao Domicílio Saco Multipostal
- Contra Reembolso (COB)
 Valor Declarado (VD)
- _____ €
 _____ €
- Peso _____
DTS _____

Aviso Eletrónico

- SMS
 E-mail
- Nº de Telemóvel _____ Endereço Eletrónico _____

Importante

Conserve este talão, será necessário caso de pedido de informação ou reclamação.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 12 meses para o serviço nacional, e de 6 (seis) meses para o serviço internacional.

É possível saber onde se encontra o seu Correio no momento determinado em ctt.pt/segur-entrega.

Este talão não serve de recibo de pagamento.

Para mais informação, consulte ctt.pt.

Obrigado pela sua preferência.

A preencher pelos CTT

RH782484766PT 06-1448773
TECMAIA 2021-09-20 15:26:57 €2,00 ctt
4470 MOREIRA DA MAIA

R Comprovativo Colar Talao Aceitacao
RH782484766PT

Gabriel Sobral Dias
Advogado

24782484766PT

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
Código Postal: 4100-353 PORTO
Tel. +351 221172054 \ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

HÉBER JOSUE LIBANIO BOBEZES
TRAVESSA DOS CARNEIROS Nº 100
4410-041 SERZEDO

Porto, 16 de Setembro de 2021

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, "**CORREIA & CORREIA, LDA.**" que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto ao seguinte documento:

- Fatura n.º 002/162857 datada de 15.12.2017 do montante de 307,50 €, vencida em 15.12.2017;

O pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 307,50 (Trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da receção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente ação judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respetiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efetivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt